



PORTARIA Nº 21 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 005/2025 SEMINFRA, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2025 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Matheus Henrique Castro Silva, matrícula: 5535, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 005/2025, com vigência de 1º de abril de 2025 até 1º de dezembro de 2025, advindo da Dispensa de Licitação nº 008/2025 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II, de objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMINFRA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2025.


RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 005/2025.

*Matheus Henrique
Castro Silva*

CNPJ: 44.967.063/0001-97

E-mail: seminfra@belterra.pa.gov.br

Endereço: Estrada 04, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.143-000